

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

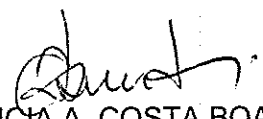
SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 10.253 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.094, de 29 de dezembro de 1999, resolve convocar a conselheira suplente **MARCELA PIVA ACERBI** para integrar o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, na qualidade de membro titular, em substituição à conselheira Íris Alves, em virtude de sua renúncia à referida função pública. *****

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 1º DE JUNHO DE 2011.


PAULO CÉSAR SILVA
Prefeito Municipal


GLÁUCIA A. COSTA BOARETTO
Secretária Municipal de Governo em exercício

Publicado no "Jornal de Poços", edição nº 3926, de 03/06/2011.